



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0339- PARTE 1

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O MUNICÍPIO DE JERICÓ(PB), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

- Compreende-se como:
 - HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna "Motivo" os itens que motivaram a inabilitação
- Conforme previsto no item 7.4.5 do edital, como não houve propostas INABILITADAS, fica suprimido o prazo recursal, considerando-se este o resultado final da fase de Habilitação.
- Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Premiação Cultural, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB até 25/06/2025.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericopb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROFONENTE	CPF	NOTA POR CRITÉRIO							NOTA	SITUAÇÃO
		CA	CB	CC	CD	CE	CF	CG		
Luaná Camila Ferreira Dantas Formiga	124.XXX.XXX-337	20	20	-	20	-	-	-	60	HABILITADO
Witanyá Ferreira De Araujo	582.XXX.XXX-82	05	05	20	-	-	-	-	30	HABILITADO
Antônio Neves de Sousa	073.XXX.XXX-06	10	05	20	-	-	-	-	35	HABILITADO

Jericó 16 de Junho de 2025

Kattarina Soares de Andrade
Secretária de Educação e Cultura



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br